



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 006/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Setor de Previdência, as dezessete horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cintia Duarte e Fabiana Chaves Brizola, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Análise e aprovação da Ata nº 004/2024, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, onde foi possível verificar o fechamento do mês de Março/2024, no tocante a rentabilidade da carteira no mês, a composição da carteira do NESPREV, a composição por segmento, o percentual de alocação por grau de risco, o comparativo entre os percentuais de alguns benchmarks e a rentabilidade do mês, a evolução patrimonial na forma de gráfico, bem como o valor alocado em cada instituição financeira e a renda fixa versus a renda variável com os montantes em cada segmento, bem como o comparativo trimestral de fundos de investimentos RPPS. Para o repasse da competência de março/2024, que conforme sugestão da empresa de assessoria e analisando a lâmina comparativa optou-se por aplicar o repasse no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, Enquadramento: Art.7º, III, A, Taxa de Adm: 0,18% e Disponibilidade dos recursos: D+0, pensando na diversificação da carteira, optou-se por esse fundo, essa foi a motivação da tomada de decisão para o fundo mencionado. Na sequência foi realizada a verificação e análise dos investimentos do NESPREV, dados extraídos do relatório gerado via sistema, no mês de março a rentabilidade obtida foi de R\$ 235.914,37 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e catorze reais e trinta e sete centavos), o que representa um percentual 0,73% ao mês e a meta acumulada (INPC +5,25%) fechou em 2,88%, no tocante a meta acumulada o NESPREV apresentou o percentual de 2,21%, com isso o NESPREV possui de patrimônio R\$ 32.434.629,64 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dessa forma, após a análise dos documentos, ficam aprovadas as manifestações constantes na Ata oriunda do Comitê de Investimentos. De posse do Relatório de Acompanhamento de Suficiência Financeira – Fevereiro/2024 de acordo com os balancetes contábeis, podemos registrar que durante o mês de fevereiro/24, não houve em nenhum momento insuficiência financeira, pois o fluxo de caixa do NESPREV é considerado tranquilo e as receitas foram maiores que as despesas, ou seja, no plano previdenciário – fundo de capitalização, tivemos um superavit de R\$ 311.611,86 e no plano administrativo – taxa de administração um superavit de R\$ 2.383,04 e saldo financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2023 o valor de R\$93.421,36. Visto que, está alinhado com o orçamento, tendo garantia da cobertura dos benefícios sem aportes por parte do ente. O relatório de acompanhamento do mês de março/24 não está finalizado pelo setor contábil. A gestora levou a conhecimento que conforme contato com o atuário Guilherme Walter, manifestou interesse em proceder com a apresentação da avaliação atuarial, sendo que sugeriu a semana de 24 a 28 de junho de 2024, onde após análise os conselheiros por todos os votos favoráveis, optaram em agendar para o dia 27 de junho de 2024, às 17 horas nas dependências da sede do SIMNESP, devendo a gestora organizar a logística para um lanche e o convite a todos os servidores, e demais envolvidos que tenham ligação direta ou indiretamente a gestão do NESPREV. A gestora levou a conhecimento o Memorando 496/2024 relativo a folha de pagamento competência 02-24, referente – PATRONAL RPPS, onde a Secretaria da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Fazenda, encaminha memorando ao contador “Peço por gentileza para que calcule o valor referente a multa e juros da parcela repassada a menor ao RPPS, referente a folha de Fevereiro/2024, levando em consideração que a então servidora C.M. encaminhou a tesouraria os valores da competência de Janeiro/2024, ocasionando no erro em questão. Os valores encaminho nos demonstrativos em anexo. O valor da diferença soma R\$ 10.815,17.” O contador em seu retorno “O valor referente à atualização pelo índice IPCA + juros de 6% ao ano (§ 1º do Art. 24, da Lei Municipal nº 1998/2022) é de R\$ 134,45, conforme documento anexo.” Dessa forma, foi comunicado a gestora que foi empenhado e pago na data de 25/03/2024. Sendo assim, todas as obrigações foram cumpridas de acordo com a legislação no tocante ao repasse dos recursos. A gestora levou a conhecimento a questão referente a multa por atraso na entrega da DCTF WEB, referente as competências 12/2023 e 01/2024, em favor da Receita Federal do Brasil, no montante de R\$ 500,00 cada competência, porém pagando a vista reduz em 50% o valor. A mesma colocou que desde que iniciou a prestação de serviços por parte da empresa Abase, todos os serviços referentes ao eSocial eram executados e enviados através de técnicos da empresa. Só foi possível identificar essa falta de assinatura e transmissão, quando por ocasião, bloqueou o CND do ente, na data de 13 de março de 2024. Porém, preocupada com a situação como um todo no tocante aos sistemas da Abase, a gestora encaminhou ao Secretário de Administração o Memorando nº 515/2024 via 1DOC na data de 01 de março de 2024, “Passados cinco meses, ainda o envio do eSocial é realizado pela empresa, gostaria de saber se teremos um treinamento ou sempre será dessa forma que vem ocorrendo.” Após toda a explanação e exposição dos documentos, os conselheiros por todos os votos favoráveis, autorizaram o pagamento da referida multa, não cabendo responsabilização a gestora e sim se for o caso a empresa. Porém como é de conhecimento, a empresa ainda não está com os serviços prestados com êxito na integralidade, deixando muito a desejar. No tocante a realização do IV seminário Previdenciário, ocorrido no presente mês, foram analisadas as avaliações, onde do total de participantes em torno de 50% responderam a avaliação de forma online, sendo que podemos citar: instalações: 25% muito bom, 25% bom, 25% regular, 25% ruim; atendimento presencial: 76,9% muito bom, 19,2% bom, 3,8% regular; atendimento virtual: 73,1% muito bom, 26,9% bom; coffee break: 84,6% muito bom, 15,4% bom; material disponibilizado: 46,2% muito bom, 53,8% bom; carga horária: 53,8% muito bom, 42,3% bom, 3,8% regular; relevância do conteúdo: 73,1% muito bom, 26,9% bom; percepção a respeito das palestras, de forma geral: didática: 18 votos muito bom, 7 votos bom e 1 voto regular; ritmo de apresentação: 15 votos muito bom, 11 votos bom; conhecimentos transmitidos e adquiridos: 15 votos muito bom, 11 votos bom. Com relação as próximas edições, tivemos sugestões de temas, elogios e críticas. As sugestões foram: Aposentadoria complementar; Rotina administrativa dos RPPS; Saúde mental e tempo anterior para aproveitamento na aposentadoria; Solvência nos RPPS (alternativas para equilíbrio financeiro); Fiscalização nos RPPS: o que é necessário; Como operacionalizar a previdência complementar; Judicialização de aposentadorias; Motivação no serviço público; Gestão integral do RPPS; Como Melhorar o Plano de Carreira dos Servidores; Temas relacionados com a preparação consciente para a aposentadoria no que tange à futura remuneração; Legislação previdenciária; Mesclar investimentos com gestão; COMPREV na prática: Sistemas que temos obrigações de saber operacionalizar. As críticas foram: Falta de ar-condicionado; Falta de pessoal do próprio município que estava fazendo o evento e representantes do Nesprev (anfitriões), pois os temas são de extrema relevância e os palestrantes vem de fora; climatização do ambiente. Os elogios foram: Excelente palestra de saúde mental e do Eugélio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

parabéns pela organização e ao NESPREV por ser top. Sugestões gerais: Solicitar ao Prefeito municipal convocação dos servidores pois estão sempre buscando informações e melhor momento para sanar dúvidas; ter representação de cada secretaria; Prefeito ajudar a divulgar e pedir para outros prefeitos a participação; proporcionar mais formação a todos os servidores como a noite; excelente fala da noite, porém pouco tempo. Sobre o mês de preferência foi a seguinte porcentagem: Outubro com 46,2%, Abril com 15,4%, Setembro com 11,5%, Maio com 11,5%, Junho com 11,5% e Agosto com 3,8%. A votação da realização do evento anual com 79,2% e bianual com 20,8%. Já no tocante a prestação de contas do evento que a conselheira Cintia Duarte e a gestora participaram promovido pela Referência, as mesmas destacaram a fala do Presidente da AGIP referente a Reforma da Previdência e a sugestão de todos os conselheiros é agendar uma reunião com o Prefeito e solicitar se possível a participação do Presidente da AGIP, trazendo as informações sobre esse tema. Deverá ser verificado a viabilidade e data, bem como horário. A gestora levou a conhecimento e observado na ata do Comitê, onde ficam aprovadas as realocações sugeridas pela consultoria, pois a consultoria tem como uma das atividades orientar o NESPREV de acordo com o mercado financeiro. Foi explanado sobre a aquisição de Títulos Públicos Federais, desde o processo formal até de fato a efetivação da compra. Tal negociação está dentro do previsto na ALM e na Política de Investimentos 2024, não estando em desconformidade, sendo assim, os conselheiros aprovam as realocações e a compra de TP. Foi apresentado o Memorando 738/2024, oriundo do Presidente do Conselho Fiscal, onde trata, além da questão do desconto de jeton da reunião datada do dia 26/03/2024, em que o membro E.Q. não esteve presente, sobre solicitar informações quanto ao procedimento de ajuste do quadro de membros titulares do Conselho Fiscal, visto que, o servidor acima elencado se encontra em situação irregular perante sua certificação para pertencer ao nosso Conselho. Após a análise do referido memorando, foi deliberado que a gestora deverá conversar com o referido conselheiro, oferecer a possibilidade de fazer nova prova para estar em conformidade com o conselho ao qual é nomeado e ver o que está ocorrendo que não está participando das reuniões. Se o mesmo manifestar interesse em sair, deverá ser conversado com o ente e organizar uma assembleia geral para nomeação de novos membros, devendo inclusive ser formalizado através de edital para inscrição de interessados, desde que cumpridos os requisitos exigidos na legislação. Pois além dessa situação, temos também os pedidos de saída dos conselhos, três suplentes, portanto uma saída viável para atender a todas as exigências. Mas também deverá ser aguardado a manifestação do legislativo municipal no tocante a alteração da Lei Municipal 1998/2022. Levantou-se a questão de emitir ato administrativo para que todos os membros dos órgãos colegiados participem das ações do NESPREV, visto que são remunerados, salvo exceções que deverão ser resolvidas pelo representante da Unidade Gestora, no caso, o Presidente do Conselho de Administração, bem como o titular que faltar em reuniões seu suplente deverá participar e inclusive receber o jeton. Dessa forma, deverá ser emitido ato administrativo e levado a conhecimento de todos os envolvidos. Assim, na próxima reunião deverá ser analisado como se dará o desenvolvimento dos trabalhos. Os conselheiros deliberaram que a gestora verifique a viabilidade e custos para um curso de um dia, in loco, apenas sobre investimentos, para que possamos entender melhor como funciona, perante o mercado financeiro, podendo ser para agosto e tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores. Será buscado as informações junto a representante da GRID Investimentos que já manifestou intenção de desenvolver um trabalho nesse sentido com nosso RPPS e também poderá ser aberto a outros RPPS parceiros. Foi aberto para manifestação de interesse em participar dos seguintes

(Assinatura)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

eventos: Seminário Sul Brasileiro de 07 a 09 de maio de 2024; Treinamento Referência de 18 a 19 de junho de 2024; Workshop sobre Controles Internos de 08 a 09 de julho de 2024 em POA e 11 e 12 em Santa Maria; Encontro Pessoal DPM de 11 a 12 de julho de 2024 (provisório); Premiação ANEPREM de 05 a 07 de agosto de 2024; e o Encontro RPPS DPM com data a definir. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes.
Nova Esperança do Sul, 24 de abril de 2024.

Edmundo, Aldo Munaretto

Gilberto Duarte, Alberof, FPT, BZ